



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

PROJETO DE LEI Nº 3.617, DE 2024
(Do Deputado Adriano Galdino)

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Exmo. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) e Juiz-Membro do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB), Dr. Kéops de Vasconcelos Amaral Vieira Pires.

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Exmo. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) e Juiz-Membro do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB), Dr. Kéops de Vasconcelos Amaral Vieira Pires, em reconhecimento por sua significativa contribuição à sociedade paraibana e pelo trabalho incansável prestado ao Estado da Paraíba, especialmente na seara da justiça e do serviço público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em epígrafe visa conceder o título de Cidadão Paraibano ao Exmo. Juiz de Direito, Dr. Kéops de Vasconcelos Amaral Vieira Pires, como reconhecimento por sua significativa contribuição à sociedade paraibana e pelo trabalho incansável prestado ao Estado da Paraíba, especialmente no campo da justiça e do serviço público.

Natural de Bom Conselho, no Estado de Pernambuco, e nascido em 27 de fevereiro de 1967, Dr. Kéops é um profissional de carreira que se consolidou como uma referência no âmbito da magistratura e na defesa dos direitos fundamentais de nossos cidadãos. Sua trajetória é marcada por um intenso compromisso com a justiça, a educação, a ética e a responsabilidade social, fatores que o destacaram ao longo dos anos, não apenas como um magistrado, mas também como um cidadão exemplar que se dedicou ao bem-estar da comunidade paraibana.

Dr. Kéops ingressou na carreira jurídica em 2000, ao tomar posse como Juiz de Direito do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB). Sua dedicação à magistratura é evidente, com atuação em diversas comarcas paraibanas, como Água Branca, Soledade, Cajazeiras, Esperança, Campina Grande, Cabedelo e João Pessoa, onde exerce, atualmente, a função de Juiz Titular da 15ª Vara Cível.

Além disso, o Nobre Magistrado ocupa uma posição de relevância no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB), como Juiz-Membro do Tribunal para o biênio de 2025 a 2027, tendo sido também um Membro Suplente de 2018 a 2020, destacando-se, inclusive, como Juiz Auxiliar da Propaganda nas eleições de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

Sua sólida trajetória na magistratura também se reflete em sua atuação como coordenador de projetos no TJPB, como a Meta 10 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dedicada aos processos ambientais e de interesses indígenas e quilombolas, além de coordenar o Projeto de Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça da Paraíba na área de Economia Sustentável e Meio Ambiente.

Além de sua atuação judiciária, o Dr. Kéops também se destacou no campo da educação. Foi professor de Direito Processual Civil e Deontologia Jurídica na Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMA-PB) e professor na UNIFACISA, de 2003 a 2012, formando novas gerações de profissionais comprometidos com o Direito.

Também desempenhou papel relevante em várias entidades representativas da magistratura, sendo Diretor Cultural da Associação Brasileira de Magistrados (AMB) por três mandatos consecutivos e, atualmente, Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Magistrados Espíritas (ABRAME), função que exerce desde 2020, após ter sido seu Presidente entre 2013 e 2019.

O jurista e magistrado já foi agraciado com os títulos de Cidadão de Municípios paraibanos como Esperança e Monteiro, bem como com a Comenda da Ordem do Mérito da Educação, pela Sociedade Brasileira de Educação e Integração, em 2015, evidenciando o reconhecimento de seu trabalho em diversas esferas da sociedade.

A concessão do título de Cidadão Paraibano a Dr. Kéops se justifica não apenas por sua destacada atuação nas áreas da justiça e do serviço público, mas também por sua sólida contribuição à cultura jurídica e à formação de novos profissionais, pela sua liderança em entidades representativas e pela constante promoção dos direitos e interesses da sociedade paraibana. Seu compromisso com a Paraíba vai além das funções exercidas, sendo uma verdadeira referência para as futuras gerações.

Por todos esses motivos, é com grande honra que apresentamos este Projeto de Lei, que reconhece de forma justa e merecida os serviços prestados por Dr. Kéops ao Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2025.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual